



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Constituição de comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de apurar possível crime de prevaricação por parte do Prefeito José Antonio Caldini Crespo.

CONSIDERANDO que em entrevista veiculada pela rádio Ipanema, bem pelo jornal Z Norte, em 26/06/2017 a vice-prefeita de Sorocaba, Jaqueline Coutinho relatou um grave episódio envolvendo pessoalmente o prefeito de Sorocaba, José Antonio Caldini Crespo, descrevendo condutas que em tese configuram crime de prevaricação. A vice-prefeita afirmou que no exercício de sua função recebeu denúncia de fraude para provimento de cargo em comissão pela assessora nível III, Tatiane Regina Goes Polis e por dever de ofício realizou a investigação tendo encontrado indícios de que de a referida servidora tinha concluído somente o ensino fundamental III, conforme apontamento do sistema Gestão Dinâmica de Administração Escolar (GDAE) da Secretaria de Estado de Educação.

CONSIDERANDO que a vice Prefeita afirmou ainda que na quinta da semana passada, dia 22.06.2017 conversou, no exercício do cargo de prefeita, com a referida assessora e exigiu a apresentação do diploma de ensino médio sem que a servidora tivesse atendido;

CONSIDERANDO que quando tomou conhecimento do ocorrido, o prefeito ao invés de determinar a instauração de uma sindicância para apurar o teor das denúncia, o prefeito convocou uma reunião (23.06.2017) com a vice-prefeita Jaqueline Coutinho, secretário de Gabinete Central Hudson Moreno Zuliani e a própria servidora que estava sendo investigada. Segundo relata nas entrevistas, o objetivo da reunião foi de repreender a vice-prefeita e exigir que ela se retratasse pelo “constrangimento” que supostamente teria praticado contra Tatiane Regina Goes Polis. Na referida reunião além da violência psicológica, com gritos e palavras de baixo calão, o prefeito teria tentando agredir o secretário Hudson Moreno Zuliani, sendo contido fisicamente pela vice-prefeita chegando a vias de fato, tudo para supostamente acobertar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ilegalidade impedindo que fosse realizada uma apuração da acusação que pesa contra a servidora Tatiane Regina Goes Polis para satisfação de interesse pessoal.

CONSIDERANDO que a conduta do prefeito José Antonio Caldini Crespo descrita pela vice-prefeita nas entrevistas configura, em tese, crime de prevaricação.

CONSIDERANDO também que até o momento a prefeitura não apresentou nenhum esclarecimento do ocorrido e não apresentou o comprovante de escolaridade exigido para o cargo e tampouco determinou a instauração de uma investigação da suposta fraude.

REQUEREMOS nos termos do art. 63 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e art. 26 da Lei Orgânica do Município, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar eventual crime prevaricação por parte do Ilustre Prefeito Municipal de Sorocaba, Senhor José Antônio Caldini Crespo.

S/S., 26 de junho de 2017.

Fernanda Schlic Garcia
Vereadora